AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

Autos Suplementares n. 5728320-69.2023.8.09.0011
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO BR AÇO, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de DEZEMBRO DE 2023, bem como o RELATÓRIO ESPECÍFICO DE FECHAMENTO DE FILIAIS em anexo.

1. Cumpre ressaltar, que devido ao grande volume de arquivos, os documentos enviados pelo grupo recuperando e que embasaram a confecção do presente relatório encontram-se disponíveis a todos os credores e interessados no LINK: https://drive.google.com/file/d/1YA2cQVcfAu-np2sK_g0zPGnYOMs1XGA2/view?usp=drive_link

2. Cumpre ressaltar, que em 30/10/2023, a administração judicial encaminhou ofício nº 05/2023 (doc. Anexo) ao grupo recuperando, formalizando a solicitação de um relatório específico relatando o motivo do fechamento das filiais, tendo em vista a informação prestada pelo grupo recuperando em reunião realizada no dia 29/09/2023, que informou que algumas filiais foram fechadas após a propositura do pedido recuperacional.

3. A administração judicial requereu que o grupo não só justificasse o motivo do encerramento, como também demonstrasse a transferência das mercadorias que estavam nas lojas fechadas e que foram levadas para outras unidades.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

4. Os recuperandos responderam em 06/11/2024, através do ofício resposta anexo contendo justificativas para seus planos de expansão, razões de sua crise e, por fim, plano de desinvestimento em determinadas regiões.

5. Em tópico específico sobre encerramento das filiais da empresa de varejo "Tudaço" fora detalhado o encerramento de 25 lojas entre as datas de 26/09/2022 e 23/08/2023, bem como a mudança de endereço de outras três unidades.

6. Com a finalidade de comprovar o esclarecido, foram apresentadas 21 certidões de baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, bem como a 13º alteração do contrato social da "TUDAÇO SERVIÇO DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA".

7. Além disso, visando comprovar a destinação das mercadorias e bens que se faziam presentes nas unidades encerradas, foram encaminhadas 113 notas fiscais de transferência de estoques entre filiais, com a justificativa de que os estoques contidos nas lojas encerradas foram mantidos em unidades remanescentes.

8. As notas fiscais encaminhadas foram emitidas entre 14/10/2022 e 31/08/2023, e seguem no seguinte link para o acesso: https://drive.google.com/drive/folders/19b3QRIs5h_Uejwwu4SEsw66eYoYn7upW?usp=sharing

9. Ressalta-se, primeiramente, que o pedido de recuperação judicial foi distribuído em 29 de março 2023, e, em planilha de detalhamento apresentada pela recuperanda, foi identificado o encerramento de cinco unidades e a mudança de endereço de duas unidades após a referida distribuição.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

10. Na sequência, analisando a alteração contratual que formalizou a baixa de 23 lojas do grupo, apesar de datada de 06 de abril de 2023, fora autenticada pela Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) apenas em 20/07/2023, evidenciando, em ambas as datas, a oficialização do encerramento das unidades após o pedido de recuperação judicial.

11. Ainda, em relação às notas fiscais de transferência entre filiais, indicam que o Grupo BR Aço manteve as mercadorias das unidades que foram encerradas no estoque do mesmo grupo em outras unidades que foram mantidas em funcionamento.

12. Cabe ressaltar, porém, que não há registro dos possíveis ativos imobilizados que se encontravam em cada unidade, bem como não foi possível pela Administração Judicial acompanhar o encerramento das unidades para validar e auditar o antes e o depois dos bens existentes em cada unidade e sua destinação, restando aqui a análise apenas documental dos fatos ocorridos.

13. Portanto, quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca dos relatórios anexados.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145